MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL

PORTARIA 042/DIREÇÃO/2026/IUVI/REITORIA

Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

A Direção do Instituto Universidade Virtual (UFC Virtual), Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação de seu Conselho tomada na reunião ordinária do dia 24 de junho de 2026,

Resolve:

Art. 1° Aprovar a **Tabela Geral de Avaliação/Pontuação, considerando o peso de cada item das 06 (seis) categorias a serem aplicadas às solicitações de promoções e progressões dos docentes do Instituto Universidade Virtual (UFC Virtual) -classes de Assistente, Adjunto e Associado-**, conforme Resolução n° 23/CEPE, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2° Manter a deliberação do Conselho do Instituto Universidade Virtual (UFC Virtual), tomada na sessão do dia 24/06/2026, de que a **pontuação mínima exigida para a promoção de docentes à classe "C", denominada de Associado, e suas progressões na mesma classe, será de 250 (duzentos e cinquenta) pontos**, em conformidade com o Artigo 3°, parágrafo 2°, inciso II, e com o Artigo 10°, inciso II, da Resolução N° 23/CEPE, de 05 de novembro de 2025, pertinente à categoria 5 (Produção extensionista e/ou produção científica, de inovação, técnica, artística ou cultural vinculadas aos interesses institucionais).

TABELA GERAL DE AVALIAÇÃO

IUVI — TABELA GERAL DE AVALIAÇÃO (RESOLUÇÃO 23/CEPE, DE 05/12/2025)						
Pontuação mínima na Categoria 5 para promoção à / progressão na classe de Associado:			250			
				TOTAL DE PONTOS DO DOCENTE	0	
Item	**Atividade**	**Métrica**	**PESO**	**QTD**	**TOTAL**	**Pontuação máxima para o item**
1. ENSINO SUPERIOR						**500**
1.1	Turmas em disciplinas/módulos com <= 4 alunos	Por hora-aula	0,65		0	
1.2	Turmas em disciplinas/módulos com >= 5 e <= 10 alunos	Por hora-aula	0,65		0	
1.3	Turmas em disciplinas/módulos com >= 11 e <= 20 alunos	Por hora-aula	0,65		0	
1.4	Turmas em disciplinas/módulos com >= 21 alunos	Por hora-aula	0,75		0	
1.5	Coordenar ACCS com até 10 agentes	Por mês	7		0	
1.6	Coordenar ACCS com >= 11 e <= 20 agentes	Por mês	8		0	
1.7	Coordenar ACCS com >= 21 e <= 30 agentes	Por mês	9		0	
1.8	Coordenar ACCS com >= 31 agentes	Por mês	10		0	
1.9	Integrar equipe de ACCS com até 10 agentes	Por mês	3		0	
1.10	Integrar equipe de ACCS com >= 11 e <= 20 agentes	Por mês	4		0	

1.11	Integrar equipe de ACCS com >= 21 e <= 30 agentes	Por mês	5		0	
1.12	Integrar equipe de ACCS com >= 31 agentes	Por mês	6		0	
				TOTAL ENSINO SUPERIOR	0	
2. ORIENTAÇÕES						**200**
2.1	Orientador de pós-doutorado	Por orientação x meses	5		0	
2.2	Orientador de doutorado em programas da UFC	Por aluno x ano	30		0	
2.3	Orientador de doutorado em programas de outras IES	Por aluno x ano	20		0	
2.4	Co-orientador de doutorado em programas da UFC	Por aluno x ano	20		0	
2.5	Co-orientador de doutorado em programas de outras IES	Por aluno x ano	15		0	
2.6	Orientador de mestrado em programas da UFC	Por aluno x ano	20		0	
2.7	Orientador de mestrado em programas de outras IES	Por aluno x ano	15		0	
2.8	Co-orientador de mestrado em programas da UFC	Por aluno x ano	10		0	
2.9	Co-orientador de mestrado em programas de outras IES	Por aluno x ano	5		0	
2.10	Orientador de componente curricular atividade trabalho de conclusão de curso e/ou monografia	Por aluno concluído	25		0	
2.11	Orientador/Supervisor de componente curricular atividade estágio supervisionado	Por aluno concluído	10		0	
2.12	Orientador de especialização na UFC e outras IES	Por aluno concluído	5		0	
2.13	Orientador de bolsistas de programas institucionais	Por aluno x semestre	8		0	
2.14	Preceptoria de residência	Por aluno x semestre	0		0	
2.15	Instrutor de curso de formação docente	Por aluno x curso	15		0	
				TOTAL ORIENTAÇÕES	0	
3. BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO						**100**
3.1	Concurso público	Por banca	20		0	
3.2	Comissão de seleção de professor substituto, temporário e visitante	Por banca	15		0	
3.3	Secretário de concurso ou seleção para docente	Por concurso	15		0	
3.4	Comissão de avaliação em estágio probatório, progressão e promoção	Por comissão	10		0	
3.5	Tese de doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	20		0	
3.6	Dissertação de mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	15		0	
3.7	Qualificação de doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	15		0	
3.8	Qualificação de mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	10		0	
3.9	Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluindo o orientador)	Por banca	5		0	
3.10	Trabalho de conclusão de curso de especialização (excluindo o orientador)	Por banca	5		0	
3.11	Participação em comitês de programa nacional e internacional	Por comitê	20		0	
3.12	Participação em conselho editorial de revistas e livros	Por conselho	20		0	
3.13	Revisor/parecerista/avaliador ad hoc, inclusive de programas institucionais regidos por Edital e de projetos submetidos ao Comitê de Ética	Por parecer	5		0	
3.14	Avaliador de eventos acadêmicos/científicos	Por evento	5		0	
3.15	Seleção de alunos para curso de pós-graduação stricto sensu na UFC e outras IES	Por banca	5		0	
3.16	Seleção de bolsistas em programas institucionais na UFC e outras IES	Por banca	5		0	
				TOTAL BANCAS EXAMINADORES E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO	0	
4. CURSOS E ESTÁGIOS						**250**
4.1	Estágio de Pós-doutorado ou atuação como Professor Visitante	Por cada um concluído	100		0	

4.2	Título de doutor	Por título	200		0	
4.3	Grau de mestre	Por título	100		0	
4.4	Residência médica	Por certificado	0		0	
4.5	Créditos obtidos em pós-graduação stricto sensu	Por crédito	10		0	
4.6	Certificado de especialização	Por certificado	50		0	
4.7	Curso de atualização/capacitação	Por curso	10		0	
4.8	Participação em eventos nacionais: científicos, esportivos, artísticos ou culturais	Por evento	10		0	
4.9	Participação em eventos internacionais: científicos, esportivos, artísticos ou culturais	Por evento	20		0	
4.10	Missão de trabalho, científica, de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação ou desenvolvimento tecnológico em outra instituição	Por atividade	50		0	
4.11	Cursos de formação docente	Por curso	50		0	
4.12	Participação em eventos e cursos formativos sobre Extensão promovidos pela PREX/UFC ou por Pró-reitorias de Extensão de outras IES	Por evento/curso	50		0	
				TOTAL CURSOS E ESTÁGIOS	0	
5. PRODUÇÃO EXTENSIONISTA E/OU PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA, ARTÍSTICA OU CULTURAL VINCULADAS AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS						**700**
5.1	Coordenador(a) de Programa ou Projeto institucional cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por projeto/semestre	50		0	
5.2	Coordenador(a) de Prestação de serviço cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por projeto/semestre	50		0	
5.3	Coordenador(a) de Curso ou Evento cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por projeto / por hora	50		0	
5.4	Colaborador(a) em Programa ou Projeto cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por projeto/semestre	25		0	
5.5	Colaborador(a)/Participante regular em Prestação de Serviço cadastrada em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por ação concluída	25		0	
5.6	Participação na equipe organizadora de Curso ou Evento cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por projeto / por hora	1		0	
5.7	Ministração de curso ou oficina cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por projeto / por hora	1		0	
5.8	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação internacional	Por prêmio recebido	90		0	
5.9	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação nacional	Por prêmio recebido	60		0	
5.10	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação regional/local	Por prêmio recebido	30		0	
5.11	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação internacional	Por prêmio recebido	90		0	
5.12	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação nacional	Por prêmio recebido	60		0	
5.13	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação regional ou local	Por prêmio recebido	30		0	
5.14	Artigos completos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	300		0	
5.16	Artigos completos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	250		0	
5.17	Artigos completos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	200		0	
5.18	Artigos completos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	150		0	
5.19	Artigos completos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	100		0	
5.20	Artigos completos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	75		0	
5.21	Artigos completos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	60		0	
5.22	Artigos completos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	45		0	

5.23	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.24	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.25	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.26	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.27	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.28	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.29	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.30	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15		0	
5.31	Artigos publicados em periódicos estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	500		0	
5.32	Artigos publicados em periódicos estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	450		0	
5.33	Artigos publicados em periódicos estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	350		0	
5.34	Artigos publicados em periódicos estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	300		0	
5.35	Artigos publicados em periódicos estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	250		0	
5.36	Artigos publicados em periódicos estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	120		0	
5.37	Artigos publicados em periódicos estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	90		0	
5.38	Artigos publicados em periódicos estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	60		0	
5.39	Tradução de artigo em periódico	Por artigo	20		0	
5.40	Livro publicado (acima de 49 páginas)	Por livro	180		0	
5.41	Livro publicado com comitê editorial	Por livro	240		0	
5.42	Organização ou coordenação de livro ou revista especializada	Por livro ou revista	120		0	
5.43	Capítulo de livro publicado	Por capítulo	90		0	
5.44	Capítulo de livro publicado com comitê editorial	Por capítulo	150		0	
5.45	Tradução de livro (acima de 49 páginas)	Por livro traduzido	30		0	
5.46	Tradução de livro com comitê editorial	Por livro traduzido	45		0	
5.47	Tradução de capítulo de livro publicado	Por capítulo de livro traduzido	15		0	
5.48	Tradução de capítulo de livro publicado com comitê editorial	Por capítulo de livro traduzido	20		0	
5.49	Resenha de livro ou revisão de livro	Por resenha ou revisão de livro	5		0	
5.50	Resenha de livro ou revisão de livro com comitê editorial	Por resenha ou revisão de livro	5		0	
5.51	Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal, revista, site etc.)	Cada uma	2		0	
5.52	Desenvolvimento de software no âmbito de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados à UFC	Por software desenvolvido	60		0	
5.53	Produto ou processo com registro definitivo de patente	Cada um	400		0	
5.54	Produto ou processo com depósito de patente	Cada um	90		0	
5.55	Licenciamento de patente nacional	Por licenciamento	90		0	
5.56	Licenciamento de patente internacional	Por licenciamento	150		0	
5.57	Desenvolvimento de produto tecnológico	Cada um	60		0	
5.58	Desenvolvimento de processo tecnológico com registro em órgão específico	Cada um	90		0	

5.59	Elaboração de conteúdo via transição didática de disciplina/módulo com carga horária EAD	Por disciplina/módulo	60		0	
5.60	Outras produções técnicas, conforme normativas de Área da CAPES	Cada uma	45		0	
5.61	Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito internacional	Cada uma	50		0	
5.62	Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito nacional	Cada uma	25		0	
5.63	Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito regional/local	Cada uma	10		0	
5.64	Projeto financiado por agência de fomento/UFC/fundação, cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC	Por projeto	90		0	
5.65	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público (abrangência internacional), contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa/extensão na qual o docente atua	Cada uma	300		0	
5.66	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público (abrangência nacional), contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa/extensão na qual o docente atua	Cada uma	250		0	
5.67	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público (abrangência regional), contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa/extensão na qual o docente atua	Cada uma	200		0	
5.68	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público (abrangência internacional ou nacional), relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	250		0	
5.69	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público (abrangência regional), relacionadas à linha de pesquisa/extensão na qual o docente atua	Cada uma	200		0	
5.70	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público (abrangência local), relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	150		0	
5.71	Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	10		0	
5.72	Organização de eventos internacionais	Cada um	180		0	
5.73	Organização de eventos nacionais	Cada um	120		0	
5.74	Organização de eventos regionais	Cada um	90		0	
5.75	Organização de eventos locais	Cada um	60		0	
TOTAL PRODUÇÃO EXTENSIONISTA E/OU CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO, TÉCNICA, ARTÍSTICA OU CULTURAL					0	
6. ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO						**700**
6.1	Reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de unidade acadêmica	Por mês	40		0	
6.2	Vice-Diretor, coordenador de programas acadêmicos, Coordenador e Coordenador Adjunto de Programas EAD na UFC	Por mês	25		0	
6.3	Auditor, ouvidor, procurador	Por mês	25		0	
6.4	Cargo de direção na administração superior	Por mês	20		0	
6.5	Chefia de departamento	Por mês	20		0	
6.6	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Por mês	20		0	
6.7	Subchefe de departamento	Por mês	10		0	
6.8	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Por mês	10		0	
6.9	Assessoria da administração superior da UFC	Por mês	20		0	
6.10	Função gratificada (FG) para gestão administrativa	Por mês	20		0	
6.12	Coordenador permanente designado por portaria de dirigente da UFC	Por mês	20		0	
6.13	Coordenador de setores da estrutura organizacional da Unidade Acadêmica designado por portaria do diretor da Unidade	Por mês	20		0	
6.14	Coordenação de Tutoria administrativa vinculado ao marco regulatório da EAD vigente	Por mês	15		0	
6.15	Presidente de comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou pró-reitoria da UFC	Por mês	15		0	

6.16	Participação em comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou pró-reitoria da UFC	Por mês	10		0	
6.17	Presidente de comissão permanente da UFC designado por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica	Por mês	10		0	240
6.18	Participação em comissão permanente da UFC designado por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica	Por mês	5		0	180
6.19	Presidente de comissão temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as Comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	20		0	240
6.20	Participação em Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	10		0	120
6.21	Participação em núcleos e câmaras de ensino, pesquisa, extensão e governança da UFC, designados por portaria	Por mês	10		0	
6.22	Editores de Revista cadastrada no Portal de Periódicos da UFC	Por revista/mês	10		0	
6.23	Representantes eleitos nos conselhos superiores da UFC	Por mês	6		0	
6.24	Representantes docentes nos conselhos das unidades acadêmicas	Por mês	2		0	
6.25	Participação nos colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Por mês	2		0	
6.26	Membro do núcleo docente estruturante	Por mês	3		0	
6.27	Titular em órgão representativo de classe	Por mês	2		0	
6.28	Titular em órgãos de Estado, na condição de indicado ou eleito	Por mês	2		0	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO, REPRESENTAÇÃO					0	

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considerações sobre a estratificação das publicações

O Instituto Universidade Virtual (UFC Virtual) é formado por profissionais de diversas áreas do conhecimento e atuação, da mesma forma, diversa em suas pesquisas. Em virtude dessa natureza multidisciplinar, foram adotados critérios e procedimentos aplicáveis aos itens 5.14 a 5.38 da Tabela Geral de Avaliação inspirados nos documentos de Área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Capes de Computação, Educação e Comunicação, que adotam indicadores bibliométricos e qualitativos para periódicos e indicadores bibliométricos para anais de eventos, no caso da Computação.

Ressalta-se que artigos completos em anais sem estratificação pela Unidade Acadêmica serão contemplados no item (5.22) da tabela. Artigos Publicados em periódicos sem estratificação pela Unidade Acadêmica serão contemplados no item (5.38) da tabela.

O professor deverá **justificar** como determinou o estrato de cada um das suas produções.

1) Professores com área de atuação em Computação Trabalhos completos em Anais de Eventos

A classificação de artigos publicados em eventos que seguem o padrão descrito no relatório do Grupo de Trabalho (GT) da Capes para classificação de eventos em Computação terão seu nível atribuído de acordo com H5 do Google. Assim, os valores de H5 dos eventos para enquadramento nos níveis são:

1. A1: H5 >= 35;

2. A2: H5 >= 25;

3. A3: H5 >= 20;

4. A4: H5 >= 15;

5. A5: H5 >= 12;

6. A6: H5 >= 9;

7. A7: H5>= 6;

8. A8: H5 > 0.

O professor pode consultar ferramentas como o Google Metrics[1] e Qualis CC Finder[2] para realizar a classificação.

Periódicos

Os níveis de referência para artigos em periódicos seguirão o padrão calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil da Web of Science (WoS) ou Scopus – o maior entre os dois:

1. 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1)

2. 75,0 define valor mínimo do 2º estrato (A2)

3. 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3)

4. 50,0 define valor mínimo do 4º estrato (A4)

5. 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (A5)

6. 25,0 define valor mínimo do 6º estrato (A6)

7. 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (A7)

8. Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (A8)

[1]https://scholar.google.com/citations?view_op=metrics_intro&hl=en

[2]https://qualis.pages.dev/

2) Professores com área de atuação em Educação

Os níveis de referência para artigos em periódicos seguirão a classificação em três categorias de periódicos, conforme comitê de área da Capes em Educação (Quadro 1).

1. A1 - Categoria Consolidado

2. A3 - Categoria Em Processo de Consolidação

3. A8 - Categoria Não Consolidado

Categoria	**Periódicos publicados dominantemente em Língua Portuguesa**	**Periódicos publicados dominantemente em Língua Inglesa**	**Periódicos publicados dominantemente em Outros Idiomas**
Consolidados	a) com pelo menos 10 anos de existência e publicação contínua; E b) com índice h5 (Google Scholar) igual ou superior ao terceiro quartil[9] da Área para os periódicos de Língua Portuguesa; E c) inseridos em pelo menos um das seguintes bases nacionais ou internacionais de maior visibilidade: Educ@, Scielo BR, Scopus, Web of Science.	a) com pelo menos 10 anos de existência e publicação contínua; E b) com índice h5 (Google Scholar) igual ou superior à média da Área para os periódicos de Língua Inglesa; E c) inseridos em pelo menos um das bases internacionais de maior visibilidade: Scopus, Web of Science	a) com pelo menos 10 anos de existência e publicação contínua; E b) com índice h5 (Google Scholar) igual ou superior ao terceiro quartil da Área para os periódicos em Outros Idiomas; E c) inseridos em pelo menos um das bases internacionais de maior visibilidade: Scopus, Web of Science, Redalyc, ERIC, ERIH Plus.

Em Processo de Consolidação	a) com pelo menos 5 anos de existência e publicação contínua; E b) com índice h5 (Google Scholar) igual ou superior à média da Área para os periódicos em Língua Portuguesa; E c) inseridos em pelo menos duas das seguintes bases nacionais ou internacionais: Educ@, Scielo BR, Scopus, Web of Science, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, LATINDEX, Index Copernicus, Clase, Erih Plus, ERIC	a) com pelo menos 5 anos de existência e publicação contínua; E b) com índice h5 (Google Scholar) igual ou superior ao primeiro quartil da Área para os periódicos em Língua Inglesa; E c) inseridos em pelo menos duas das seguintes bases internacionais: Scopus, Web of Science, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, LATINDEX, Index Copernicus, Clase, Erih Plus, ERIC	a) com pelo menos 5 anos de existência e publicação contínua; E b) com índice h5 (Google Scholar) igual ou superior à média da Área para os periódicos em Outros Idiomas; E c) inseridos em pelo menos duas das seguintes bases internacionais: Scopus, Web of Science, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, LATINDEX, Index Copernicus, Clase, Erih Plus, ERIC
Não Consolidados	com menos de 5 anos de existência e publicação contínua OU com índice h5 (Google Scholar) inferior à média da Área para os periódicos em Língua Portuguesa.	com menos de 5 anos de existência e publicação contínua OU com índice h5 (Google Scholar) inferior ao primeiro quartil da Área para os periódicos em Língua Inglesa.	com menos de 5 anos de existência e publicação contínua OU com índice h5 (Google Scholar) inferior à média da Área para os periódicos em Outros Idiomas.

Quadro 1. Categorização dos periódicos acadêmicos para a avaliação da produção bibliográfica[3]

3) Professores com área de atuação em Comunicação

Os níveis de referência para artigos em periódicos seguirão a classificação a partir dos indicadores apontados pelo comitê de área da Capes em Comunicação.

Periódicos

Os níveis de referência para artigos em periódicos seguirão o padrão calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil da Web of Science (WoS), Scopus, H5 ou SPELL, considerando o maior entre eles:

1. 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1)

2. 75,0 define valor mínimo do 2º estrato (A2)

3. 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3)

4. 50,0 define valor mínimo do 4º estrato (A4)

5. 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (A5)

6. 25,0 define valor mínimo do 6º estrato (A6)

7. 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (A7)

8. Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (A8)

[3]https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanid ades/ciencias-humanas/copy_of_EDUCACAO_DOCAREA_2025_2028.pdf

Gabriel Antoine Louis Paillard
Diretor do Instituto Universidade Virtual (UFC Virtual)
Universidade Federal do Ceará

Av. Humberto Monte, s/nº - Campus do Pici bloco 901 1º andar - Fortaleza - CE, CEP 60440-554
Telefone: (85) 3366-9457 - www.virtual.ufc.br - - http://ufc.br/

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTOINE LOUIS PAILLARD**, **Diretor (a)**, em 26/06/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6451667** e o código CRC **CDC56D17**.

Referência: Processo nº 23067.005111/2026-81 SEI nº 6451667